



**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TONANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 024/2026 - GP-PMTNT, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**Publicado neste Serviço de Portaria  
Conforme o Art. 50 da LEI Orgânica  
do Município de Tonantins/AM em  
13/01/2026**

**Sec. Municipal De Administração.**

“DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO:** a solicitação contida no Ofício nº 039/2026/GAF/HFF, de 13 de janeiro de 2026, da necessidade do deslocamento do Servidor SATURNINO CARVALHO RODRIGUES – ENFERMEIRO – CPF nº 917.674.402-78, a Capital do Estado do Amazonas, para acompanhar pacientes em estado grave, que necessita de atendimento especializado na cidade de Manaus/AM.

**RESOLVE**

**ART. 1º** Conceder 03 (três) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando um valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o Servidor SATURNINO CARVALHO RODRIGUES – ENFERMEIRO – CPF nº 917.674.402-78, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção na cidade de Manaus/AM, no período de 13 a 15 de janeiro de 2026.

**ART. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**ART. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Secretária Municipal de Administração, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**ART. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 13 de janeiro de 2026.

**Francisco Sales de Oliveira  
Prefeito Municipal**